

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA**
EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, ÁREA TURISMO, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nº 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESOLUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI- 260007/009843/2020.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA torna público que no período de 25/04/2022 a 16/06/2022, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga, conforme acima.
Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 25/04/2022, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 16/06/2022, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSIM, (<https://prossim.uerj.br/>);
- realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;
- efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 274,85 (duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

Id: 2368254

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO
COORDENADORIA DE CÁLCULO**
EDITAIS

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, MAURILIO JUNIOR DE CARVALHO TORRES, CPF nº 150.531.407-07, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/015325/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, CLAUDIO COTRIM DE CARVALHO, CPF nº 959.395.047-87, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, ou do telefone (21) 2334-0492, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/002724/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CITA, pelo presente Edital, MAURICIO BESSA WILLECKE, CPF nº 005.035.837-58, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-E-26/007/1364/2020 de Encerramento de Folha por Falecimento.

Id: 2367817

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA**
EDITAL**PROCESSO SELETIVO CAP-UERJ 2022**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo, por meio de Sorteio Público, para ingresso no 1º ao 9º anos do ensino fundamental no Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-UERJ), a iniciar-se em 2022.

1 DA REALIZAÇÃO

1.1 O processo seletivo estará aberto aos candidatos que preencham as seguintes condições:

- 1º ano EF: nascidos entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de março de 2016, incluídas ambas as datas;
- 2º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2013, inclusive, e que tenham concluído o 1º ano do EF;
- 3º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2012, inclusive, e que tenham concluído o 2º ano do EF;
- 4º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2011, inclusive, e que tenham concluído o 3º ano do EF;
- 5º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2010, inclusive, e que tenham concluído o 4º ano do EF;
- 6º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2009 inclusive, e que tenham concluído o 5º ano do EF;
- 7º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2008, inclusive, e que tenham concluído o 6º ano do EF;
- 8º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2007, inclusive, e que tenham concluído o 7º ano do EF;
- 9º ano EF: nascidos a partir de 1º de janeiro de 2006, inclusive, e que tenham concluído o 8º ano do EF.

1.3 Em cumprimento à Lei Estadual nº 6434/2013, que dispõe sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, ficam reservados para os candidatos comprovadamente carentes percentuais de vagas para os seguintes grupos de cotas:

- Para o 1º ano do ensino fundamental:
- 40% (quarenta por cento) para estudantes negros, pardos e índios;
 - 5% (cinco por cento) para pessoas com necessidades especiais, nos termos da legislação em vigor.
- Para o 6º, 8º e 9º anos do ensino fundamental:
- 20% (vinte por cento) para estudantes oriundos da rede pública de ensino;
 - 20% (vinte por cento) para estudantes negros, pardos e índios;
 - 5% (cinco por cento) para pessoas portadoras de deficiência, nos termos da legislação em vigor.

1.3.1 Terão direito ainda à reserva de vagas os filhos de servidores da UERJ, de acordo com os seguintes percentuais:

- 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de professores;
- 12,5% (doze e meio por cento) para filhos de funcionários.

1.4 Serão oferecidas 139 (cento e trinta e nove) vagas para o ano letivo de 2022, assim distribuídas:

- 1º ano do EF: 60 vagas / 2º ano do EF: 1 vaga / 3º ano do EF: 1 vaga / 4º ano do EF: 2 vagas / 5º ano do EF: 2 vagas / 6º ano do EF: 61 vagas / 7º ano do EF: 1 vaga / 8º ano do EF: 4 vagas / 9º ano do EF: 7 vagas.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet.

2.2 O responsável pela inscrição do candidato deverá, no período de 00h00min do dia 18 de janeiro às 23h59min do dia 07 de fevereiro de 2022, adotar os seguintes procedimentos:

- acessar o endereço eletrônico www.cap2022.uerj.br;
- tomar ciência das normas do Edital;
- efetuar o cadastro dos seus dados pessoais no sistema de concursos do DSEA, caso ainda não o possua;
- preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
- imprimir o recibo do requerimento de inscrição;

f) imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);
g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no calendário (Anexo 1).

2.3 O responsável pelos candidatos às vagas reservadas para estudantes oriundos da rede pública de ensino, para estudantes negros, pardos e índios ou para pessoas portadoras de deficiência deverá ainda, no prazo indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

- assinalar, no campo específico do requerimento de inscrição, sua opção pelo sistema de cotas;
 - preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
 - imprimir o Formulário de Informações Socioeconômicas preenchido e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da condição socioeconômica e da sua opção de cota, em envelope lacrado, diretamente no campus Maracanã, Laboratório de Informática da UERJ, localizado no Pavilhão João Lyra Filho, térreo, no período e horário indicados no calendário (Anexo 1).
- 2.4 A documentação exigida e as instruções específicas para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estão estabelecidas no Anexo 2.

3 DO SORTEIO PÚBLICO

3.1 O Sorteio Público para o preenchimento de cada tipo de vaga oferecida será realizado na data estabelecida no calendário (Anexo 1).

Anexo 1 - Calendário
Procedimentos de inscrição: 18/01 a 07/02/2022/ local: www.cap2022.uerj.br
Realização do sorteio público: 23/03/2022 / local e horário indicados no cartão de confirmação do sorteio
O Edital na íntegra e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.cap2022.uerj.br. Processo nº SEI-260007/001924/2022.

Id: 2368355

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE PAGAMENTO
COORDENADORIA DE CÁLCULO**
EDITAIS

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, SONIA FERNANDES DE MEDEIROS, CPF nº 605.826.267-49, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/001196/2020 de Encerramento de Folha por Exoneração.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, à família de ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA, CPF nº 086.880.767-23, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/020064/2021 de Encerramento de Folha por Falecimento ROGÉRIO LUIZ QUINTINO DE OLIVEIRA.

O CHEFE DA COORDENADORIA DE CÁLCULO desta Superintendência CITA, pelo presente Edital, AILTON ALVES DE BRITO, CPF nº 586.599.787-49, para entrar em contato através do e-mail cocalc@sgp.uerj.br, no intuito de tratar de assunto relativo ao Processo nº SEI-260007/021875/2021 de Encerramento de Folha por Exoneração.

Id: 2368292

Secretaria de Estado de Transportes
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

TIPO: Menor preço unitário por item.
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, conforme previsto no Termo de Referência (anexo 1 do edital)
PROCESSO Nº SEI-E-10/001/292/2019

POSIÇÃO	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
INICIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19	01	2022	12:00 hs
LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	03	02	2022	10:00 hs
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	03	02	2022	10:30 hs
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO	03	02	2022	11:00 hs
PROCESSO N.º	E-10/001/292/2019			
TIPO	MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM			
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	Até 02 (dois) dias úteis			
DATA DAPUBLICAÇÃO	19/01/2022			
PORTAL	https://www.compras.rj.gov.br/publico/			

Id: 2368113

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo nº003/22.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses e a reatificação de cláusulas ao Contrato nº004/2019.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 2.672.532,31 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-10/005/10720/2017.

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº002/22.

PARTES: Departamento de Transportes Rodoviários do Estado Rio de Janeiro - DETRO/RJ e a empresa APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda.

OBJETO: Prorrogação da vigência por 24 (vinte e quatro) meses e a reatificação de cláusulas ao Contrato nº014/2021.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 17.233.717,43 (dezesete milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2022.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-10/005/10720/2017.

Id: 2368337

programa
**mais
leitura**

Livros novos
a partir de:
R\$2,00

Dentro de um livro a gente
encontra mais que histórias,
encontra cidadania.
Ler é o maior barato!

[f](#) [i](#) [t](#) [p](#) [g](#) [+](#) [@](#) [programamaisleitura](#)

**Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00152355

NOME: Indústria e Comércio de Bebidas Maravilha Ltda. CNPJ/CPF Nº 30.744.122/0001-53. **ENDEREÇO:** Rua do Frederico de Castro Pereira, 1341/1343. **MUNICÍPIO:** Nova Iguaçu - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Suspensão Parcial ou Total das Atividades. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.5475/2016.**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COGEFISEAI/00148343

NOME: Areal Lote XV Ltda. CNPJ/CPF Nº 07.807.607/0001-27. **ENDEREÇO:** Estrada Quebra Cangalha, sn. **MUNICÍPIO:** Duque de Caxias - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Embargo de Obra ou Atividade. **PROCESSO Nº SEI-E-07/002.7123/2017.**

Id: 2368302

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS INEA Nº 01/2022. **PARTES:** INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE e a CONSTRUTORA RJL2 LTDA. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.382.066,18 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e dezoito centavos), referente à "MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES DA SEDE DO INEA, SEU ANEXO E 31 UNIDADES DESCENTRALIZADAS", sendo o valor de R\$ 460.501,27 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e um reais e sete centavos) correspondente ao período de 25/04/2018 a 24/12/2019 apurado no Processo nº SEI-070002/009528/2020, e R\$ 921.564,91 (novecentos e vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos) ao período de 01/01/2020 a 24/03/2020. **VALOR:** O valor total do presente Termo é de R\$ 1.382.066,18 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil sessenta e seis reais e dezoito centavos). **PRazo:** Não se Aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Lei Estadual nº 287/1979. **PROCESSO Nº SEI-070002/004135/2020.**

Id: 2368301

**Secretaria de Estado de Agricultura,
Pecuária, Pesca e Abastecimento**
ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PESCA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO S.A.**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2022. **PARTES:** Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA-RJ e FPS INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Consultoria especializada de Tecnologia da Informação - Pessoa Jurídica - para desenvolver e implantar a PLATAFORMA WEB DE CONTROLE DE CADASTRO DE PERMISSIONÁRIOS E PRODUTORES RURAIS da CEASA-RJ para atender a Diretoria Financeira da CEASA-RJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, a serem realizados na área de Mercado da Unidade I - CEASA IRAJÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2022. **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **VALOR:** R\$ R\$ 69.320,00 (sessenta e nove mil e trezentos e vinte reais). **FUNDAMENTO:** se regerá pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RJ, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, pela Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, pela aplicação da Lei nº 8.666, no que couber, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº SEI-E02/004/333/2020.**

Id: 2368224

**Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa**
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de envio de documentação dos selecionados na fase de contratação e liberação dos recursos pela SECEC até às 18:00h, do dia 27 de janeiro de 2022, para o Edital de Chamada de Premiação nº 03/2021 "CULTURA PRESENTE NAS REDES 2", SEI-180008/000042/2021, que dispõe sobre premiação financeira de produções culturais para apresentação virtual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, considerando que a Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura ainda não concluiu a avaliação da documentação enviada pelos proponentes no prazo estabelecido anteriormente, de acordo com a alteração do ANEXO 01 - CALENDÁRIO publicada em DOERJ, de 17 de dezembro de 2021.

Id: 2368448

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA**
AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública, excepcionalmente, a prorrogação do prazo de envio de documentação obrigatória dos Candidatos Classificados na fase de credenciamento pela SECEC até às 18:00h, do dia 26 de janeiro de 2022, para o Edital de Chamada de Premiação nº 08/2021 "CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS", que dispõe sobre seleção e credenciamento de pessoas físicas para composição de banco de pareceristas da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Processo nº SEI-180008/000112/112/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04/01/2022
PÁGINAS 16 - 1ª COLUNA

EDITAL

Edital de Chamada Emergencial de Premiação nº 08/2021 "CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS".

Processo nº SEI-180008/000112/112/2021.

Onde se lê:

4 - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INABILITADOS:

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
24492	CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	975.460.037-68	SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA A. SUBITEM 8.4.1: ALÍNEA B

Leia-se:

2 - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO GERAL:

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA PRINCIPAL	UF	PONTUAÇÃO FINAL
24492	CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	975.460.037-68	Música	RJ	66

3 - RELAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO POR ÁREA CULTURAL:

MÚSICA

CÓDIGO DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	ÁREA PRINCIPAL	UF	PONTUAÇÃO FINAL
24492	CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	975.460.037-68	Música	RJ	66

Insta salientar que os candidatos que não estão listados nas tabelas acima permanecem com o mesmo status da publicação anterior.

Id: 2368196

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO

CONCORRÊNCIA - CO Nº 006/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo SEI-330018/000569/2021, AV I S A aos interessados que dará continuidade ao certame referente a CONCORRÊNCIA CO nº 06/2021, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE PONTE NO EIXO NORTE-SUL - DEMOB III - VOLTA REDONDA, com a abertura das propostas no dia 26 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 1100, 11º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

Id: 2368208

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

REF: CONCORRÊNCIA Nº 007/2022.

TIPO: Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário.
OBJETO: Execução de Obra de Revitalização do Pavimento, com Serviços de Recapeamento, Tapa Buracos, Remendos Profundos, Drenagem, Recomposição de Taludes e Sinalização Horizontal da RJ-115 - trecho: Madrugá - Tinguá (Município de Vassouras).

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 5.575.126,98.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA LICITAÇÃO: 24/02/2022 às 14:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-160002/000481/2021.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2368266

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

REF: CONCORRÊNCIA Nº 006/2022.

TIPO: Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário.
OBJETO: Execução de obras de drenagem e recuperação de pavimento no km 3,0 da RJ-182, no município de Carapebus - Estado do Rio de Janeiro.

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 466.957,93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA LICITAÇÃO: 24/02/2022 às 11:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-160002/001254/2020.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou www.compras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2368267

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2019.

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, dando-se ao Termo de Cooperação Técnica n. 02/2019 o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

ASSINATURA: 12 de janeiro de 2022.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-360333/000143/2021.

Id: 2368170

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 01.07.2021 **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: ANNA LUIZA MARQUET AMENDOLA; FELIPE ROCHA VASCONCELLOS DE FREITAS PINHEIRO; RAFAEL LOPES DE ANDRADE e RUAN DA SILVA PINHEIRO. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nºs

4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Resoluções posteriores, e Portaria nº 656 - CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018302/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 08.07.2021 **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o aluno-residente: MARINA LIMA RIEDLINGER TEIXEIRA. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Resoluções posteriores, e Portaria nº 656 - CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018302/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. **DATA:** 12.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: ARTHUR VINICIUS SANGIACOMO MEIRA LIMA; CAROLINA MENDES DE OLIVEIRA MILLER; DAVI CARDOSO LESSA; FERNANDA GONCALVES JUNQUEIRA DIAS; GABRIELLA ROSA PORTO SOARES; GUILHERME ROOSEVELT GUERREIRO OLIVEIRA MAIA; ISABELA SOUSA DE JESUS PEREIRA; LETICIA BATISTA DA SILVA; MARIANA DE OLIVEIRA CRUZ; MARIANE NOVO RIBEIRO; MATHEUS CESAR PEREIRA FUMAUX; MELISSA BRANDAO FERREIRA KREIL; VICTORIA ANTUNES RODRIGUES DE SOUZA; WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ e YASMIM FERNANDES SANCHEZ. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.618, de 16.10.2020, e 4.625, de 18.11.2020, e PORTARIA Nº 657, CEJUR/PGE, de 20.07.2021. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. **PROCESSO Nº SEI-140001/018290/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. **DATA:** 16.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: CLARA ELIS BASTOS DE SANTIAGO; DANIEL BATISTA CARDEAL SILVA; ERIC JORGE SOUZA VITAL DOS SANTOS; GISELLE STEINHAGEN SOUZA PEREIRA; JESSIE LUIZI DA SILVA SANTOS; JULIA PINTO GARCIA; SHEILA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES; SOFIA MARIA ISIDORO PINTO RENTO e STEPHANIE STOTERAU DA SILVA XAVIER. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.618, de 16.10.2020, e 4.625, de 18.11.2020, e PORTARIA Nº 657, CEJUR/PGE, de 20.07.2021. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. **PROCESSO Nº SEI-140001/018290/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ARQUIVOLOGIA. **DATA:** 14.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Administração Pública e Arquivologia: ANA SANTINI BEZERRA e LARYSSA RAYANE GUIMARÃES NEPOMUCENO. - **OBJETO:** Estágio de Administração Pública e Arquivologia. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2017, de 03.05.2017, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO; Resolução PGE Nº 4.701, de 11.05.2021; PORTARIA Nº 658-CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARQUIVOLOGIA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS. **DATA:** 14.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Arquivologia e Ciências Contábeis: ANA CAROLINA GONCALVES DE OLIVEIRA; LUIZ FELIPE RODRIGUES DE SOUZA DOS SANTOS e STEFANI MONTEIRO CASTILHO. - **OBJETO:** Estágio de Arquivologia e Ciências Contábeis. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2018, de 21.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 4.701, de 11.05.2021; PORTARIA Nº 658-CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ARQUITETURA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS. **DATA:** 14.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Arquitetura e Ciências Contábeis: KAROLINNE DE ABREU FONTES MACHADO e LETICIA SOARES CHRISPIM DE SOUZA. - **OBJETO:** Estágio de Arquitetura e Ciências Contábeis. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE Nº 4.701, de 11.05.2021; PORTARIA Nº 658-CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. **DATA:** 14.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Análise e Desenvolvimento de Sistemas: ANDRESSA SHORT DE ANDRADE DE OLIVEIRA. - **OBJETO:** Estágio de Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 06/2019, de 21.10.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Universitário IBMR; Resolução PGE Nº 4.701, de 11.05.2021; PORTARIA Nº 658-CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. **DATA:** 14.07.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração: EVELYN LOPES DA SILVA ROBERT; LUCAS FARIAS DE AQUINO; LUCAS FERREIRA DOS SANTOS; MARIA CLARA MONTEIRO ESTEVES; MATEUS DIAS SILVA e MONIQUE CARVALHO DA SILVA. - **OBJETO:** Estágio de Técnico em Administração. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca - CEFET; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020; e PORTARIA Nº 659-CEJUR/PGE, de 20.07.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018295/2020.**

*Omitido do D.O de 26.07.2021

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. **DATA:** 02.08.2021 **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: AMANDA DA SILVA FIORE CORREIA; AMANDA DE CALZANS CARMO SOTERO; AMANDA DUARTE MILLAN AVILA; AMANDA MACEDO GOMES; ANA CAROLINA LUGULLO MAIA DE ARAUJO; ANA CAROLINA NOGUEIRA BEIRAO; ANA LUIZA GASPARGINA DE CARVALHO NETO; ANA PAULA MELLO DOS SANTOS; ANDRESSA MARIA RAMOS RAMUNDO; ANNALICE HERNANDES CERQUEIRA; BEATRIZ DE ALMEIDA RIBEIRO; BEATRIZ HELENA MARTES DO NASCIMENTO; BEATRIZ RIBEIRO FERREIRA; CAROLINA SAMPAIO CHUEKE; CAROLINA SERRA GARCIA; CLARA LUNARDI ARANHA; DIEGO FABIÃO GOMES MOREIRA LEITÃO; FLAVIA LOPES ROCHA DA SILVA; GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA PAULA; HELIO SILVA AUZIER; ISABELA BAPTISTA CURSINO; JOAO CAIO FERREIRA SANTOS VEIGA; JULIA RIBEIRO FREIHOF; KESLIE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA; LARISSA VIDAL CARDOSO; LETICIA OLIVEIRA CAMPOS; LUCAS VILLELA TRAVESEDO; LUCIENE KOBBI DE CARVALHO; LUIS AUGUSTO CRUZ MONTEIRO; LUISA TEIXEIRA MATIOLI; LUIZ GUSTAVO LOPES PEREIRA; MARIA CECILIA MENDONÇA VELEZ; MARIA EUGENIA CIRILLO; MARIANA CARVALHO VALENCIA; MARIANA MAGALHAES DE MESQUITA; MARIANA PETERSEN ALONSO; MONICA MARTINS; NEYLA GLARIS STUDART DE LIMA; PEDRO HENRIQUE DUARTE VILLACHA; RAFAELA GOMES PITTA LOPES; RAPHAELA SOPHIA SANTOS ALMEIDA; REBECCA ANDRADE DO NASCIMENTO; ROBERTA PACHECO DE FREITAS; ROGERIO DE ARAUJO RIBEIRO; TALITA PACHECO BRESCIANI; THAIS DAMM DA SILVA BRUM DA SILVEIRA; THAIS MARTINS SOARES e VITOR DO NASCIMENTO COSTA. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. **OBJETO:** Residência Jurídica - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.676, de 10.03.2021, 4.677, de 10.03.2021, 4.684, de 16.03.2021, 4.733, de 23.07.2021, e Resoluções posteriores., e Portaria nº 660 - CEJUR/PGE, de 12.08.2021. **PROCESSO Nº SEI-140001/018302/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. **DATA:** 02.08.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: ALESSANDRA SILVA GUTIERREZ; ALEXANDRE DE SOUZA MELLO; ANDRÉ LUIZ NUNES LEITE; ANNA FLAVIA CARVALHO SAMPAIO; BEATRIZ DE ARAUJO CANDIDO; GABRIEL ARAUJO DA COSTA; HELGA CRISTINA MENEZES MATHIAS NETTO; HELOIZA SOUZA DUCA BREVILIER; JOÃO PEDRO KRAUSS LOPES; JULIA RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO; KATHLEEN DE FARIA FERNANDES; LUIS EDUARDO CARVALHO PERES e MATHIAS LEONATH QUEIROZ SANDRE. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.353, de 08.02.2019, 4.424, de 31.07.2019, 4.443, de 26.08.2019, 4.483, de 01.12.2019, 4.618, de 16.10.2020, 4.625, de 18.11.2020, e 4.699, de 04.05/2021, e PORTARIA Nº 661, CEJUR/PGE, de 12.08.2021. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. **PROCESSO Nº SEI-140001/018290/2020.**

***INSTRUMENTO:** TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. **DATA:** 05.08.2021. **PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: ALESSANDRA MOTTA DE PAULA MACHADO; ANA CLARA DAMASCENO BARAO; ISABELA CELANO DE SAMPAIO; MARIANA ESTEVES MONACHES; MIGUEL TIRIBA SCHLESINGER; MILLENA COELHO NASCIMENTO SILVA; ROBERT DE FARIAS OLIVEIRA; VITORIA MACHADO LUNA FREIRE e YGOR SILVA DA COSTA. - **OBJETO:** Estágio Forense. **VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - **PRAZO:** 02 (dois) anos. **FUNDAMENTO:** Decretos nºs 20.855, de 18.11.94;